

Escritório de Projetos de Restabelecimento e Reconstrução

Eventos de Maio/2024



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL



O que é o EP2R?



Como achar este material?

Todas as quintas-feiras atualizamos essa apresentação para a reunião de alinhamento e suporte

Para **baixar a versão mais atualizada**, acesse o site do EP2R em **rs.gov.br/ep2r** ou pelo **QR CODE** ao lado

A apresentação fica na seção **Orientações e Apresentações**



**Acesse o
QR CODE**



Clique aqui

Assistência Humanitária

O QUE É

inclui distribuição de alimentos, colchões, kits de higiene e limpeza, telhas, combustível, entre outros itens de atendimento básico

O QUE SE PODE PEDIR

- Cestas de alimentos
- Kits de limpeza para residência
- Kits de higiene pessoal
- Colchões
- Kits dormitório
- Refeições
- Água mineral
- Locação de caminhão Pipa
- Locação de veículos leves ou caminhonetes
- Locação de embarcação
- Aquisição de combustíveis

ORIENTAÇÕES PARA PEDIDO

- Abrir um pedido e listar todos os itens desejados em metas diferentes
- Observar os limites de dias máximos para cada serviço solicitado
- Observar os valores unitários máximos para cada serviço solicitado

COMENTÁRIOS

Observar tabela com orientações nos slides a seguir

Assistência Humanitária – recurso sumário

O que é:

Destinado ao atendimento **inicial e rápido** ao desastres **súbitos** e de **grande intensidade** que atingiu o Estado do Rio Grande do Sul

Procedimento:

1. Ter declarado **EMERGÊNCIA** ou **CALAMIDADE**
2. Ter enviado **decreto** (municipal ou estadual) e **Ofício** (modelo no QR-CODE #2) para o **e-mail sedec@mdr.gov.br**

Recursos:

RECURSOS PARA **ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA**

Alimentos, colchões etc (ver orientação operacional no QR CODE #1).

Valores segundo **população** do município:

1. Até 50 mil pessoas - até R\$ 200.000,00
2. De 50.001 até 100 mil pessoas - até R\$ 300.000,00
3. Acima de 100 mil pessoas - até R\$ 500.000,00

1

ACESSE A ORIENTAÇÃO
OPERACIONAL
VIGENTE



2

ACESSE MODELO DE
OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO
SUMÁRIA DE RECURSOS



3

ACESSE A PORTAL E
CONSULTE A LEGISLAÇÃO
VIGENTE



RECURSOS PARA **ATENDIMENTO A ANIMAIS**

Ração, vacinação etc (ver orientação operacional no QR CODE #3).

Valores segundo **população** do município:

1. Até 50 mil pessoas - até R\$ 45.000,00
2. De 50.001 até 100 mil pessoas - até R\$ 90.000,00
3. Acima de 100 mil pessoas - até R\$ 180.000,00

Assistência Humanitária - o que pode ser solicitado?

	META / ITEM	QUANTIDADE / MÉTRICA	PERÍODO MÁX. ATENDIMENTO	VALOR UNIT. MÁX. MENSAL
1	Cestas de alimentos	1 kit por família (desabrigada ou desalojada - afetada ou isolada em caso especial) por mês (considerar média de 4 pessoas por família)	60 dias	R\$ 254,00
2	Kit de limpeza de residência	1 kit por família (desabrigada, desalojada - afetada ou isolada em caso especial) por mês (considerar média de 4 pessoas por família)	1 vez	R\$ 158,00
3	Kit de higiene pessoal	1 kit para até 50% das pessoas/famílias (desabrigadas, desalojadas - afetadas ou isoladas em caso especial) por mês	1 vez	R\$ 72,00 (kit individual) R\$ 288,00 (kit familiar)
4	Colchão / rede	1 item para 50% das pessoas (desabrigadas, desalojadas - afetadas ou isoladas em caso especial) (Quem receber colchão não deve receber rede)	1 vez	R\$ 277,00 (colchão) R\$ 128,00 (rede)
5	Kit dormitório	1 item para 50% das pessoas (desabrigadas, desalojadas - afetadas ou isoladas em caso especial)	1 vez	R\$ 128,00
6	Refeição lanche	1 lanche, por dia, para trabalhadores ou voluntários diretamente empregados na resposta ao desastre. (Inserir quantidade de trabalhadores e voluntários na justificativa da meta)	15 dias	R\$ 5,80
7	Refeição preparada quente	1 refeição, por dia, para trabalhadores ou voluntários diretamente empregados na resposta ao desastre. (Inserir quantidade de trabalhadores e voluntários na justificativa da meta)	15 dias	R\$ 15,00
8	Água mineral	2 litros de água, por dia, por pessoa diretamente afetada pelo desabastecimento de água (exclusivo quando há comprometimento súbito no abastecimento regular do local, que não possa ser resolvido com aluguel de caminhão pipa) (Inserir justificativa da impossibilidade de usar caminhão pipa na justificativa da meta)	15 dias	R\$ 1,50/L
9	Locação de caminhão-pipa sem combustível incluído	01 caminhão pipa, para cada grupo de até 2,5 mil pessoas diretamente afetadas pelo desabastecimento. (Inserir quantidade de pessoas diretamente afetadas pelo desabastecimento de água na justificativa da meta)	15 dias	R\$ 800,00 (diária)

PRAZOS PARA SOLICITAÇÃO

Casos gerais - 60 dias

Assistência Humanitária - o que pode ser solicitado?

	META / ITEM	QUANTIDADE / MÉTRICA	PERÍODO MÁX. ATENDIMENTO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO MENSAL
10	Locação de veículo leve / caminhonete sem combustível incluído	Veículo leve / caminhonete. (Inserir quantidade de veículos, por tipo e com descrição da finalidade de uso, empregados na resposta ao desastre na justificativa da meta)	15 dias	R\$ 120,00 (diária - VL) R\$ 280,00 (diária - cam)
11	Locação de embarcação sem combustível incluído	Embarcação (Inserir quantidade de veículos, por tipo e com descrição da finalidade de uso, empregados na resposta ao desastre na justificativa da meta)	30 dias	R\$ 280,00 (diária)
12	Aquisição de combustíveis	Para cada veículo leve, caminhonete ou embarcação locado ou providenciado pelo ente. (Se for pedido só combustível, inserir a quantidade de veículos, por tipo e com descrição da finalidade de uso, empregados na resposta ao desastre na justificativa da meta)	15 dias (caminhão pipa ou veículo leve ou caminhonete) 30 dias (embarcação)	Diárias: R\$ 264,00 (caminhão pipa) R\$ 100,00 (veículo leve) R\$ 120,00 (caminhonete) R\$ 120,00 (embarcação)
13	KIT EQUIPAMENTO PROTEÇÃO	1 kit por família (desabrigada ou desalojada - afetada ou isolada em caso especial) - considerar média de 4 pessoas por família + 1 kit por trabalhador diretamente empregado no combate aos efeitos do desastre (necessário constar número de trabalhadores no S2iD)	1 vez	R\$ 130,00
14	KIT FEMININO	1 kit por mulher (desabrigada ou desalojada - afetada ou isolada em caso especial) – deve conter pelo menos absorvente e roupa íntima (conjunto calcinha e sutiã)	1 vez	R\$ 129,00
	ASSISTÊNCIA E SOCORRO ANIMAL	- Próximo slide		

PRAZOS PARA SOLICITAÇÃO

Casos gerais - **60 dias**

Assistência Humanitária - o que pode ser solicitado?

	META / ITEM	QUANTIDADE / MÉTRICA	PERÍODO MÁX. ATENDIMENTO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO MENSAL
15	Ração para cachorro	10kg / animal abrigado / mês	60 dias	R\$ 66,00
16	Ração para gato	2kg / animal abrigado / mês	60 dias	R\$ 33,00
17	Kit vacinação e desparasitação	1 kit / animal abrigado (inclui vacina V10 ou equivalente para cães, antipulgas, anticarrapatos, vermífugos, etc.)	1 vez	R\$ 132,90
18	Kit primeiros socorros e microchipagem	1 kit / animal abrigado (inclui microchipagem, testagem de doenças, antibióticos, etc.)	1 vez	R\$ 55,12
19	Abrigo temporário para animais	2-3 m² / animal abrigado (inclui madeiramento, telhas, lonas, aluguel de galpões ou outros imóveis, etc.)	60 dias	R\$ 10.000,00
20	Esterilização cirúrgica para gato/a	1 procedimento / animal (que não retornar para família e permanecer abrigado ao final de 30 dias do início do desastre, desde que em condições de saúde adequadas, microchipado e conforme normativos do CFMV aplicáveis a desastres)	1 vez	R\$ 150,00
21	Esterilização cirúrgica para cachorro/a	1 procedimento / animal (que não retornar para família e permanecer abrigado ao final de 30 dias do início do desastre, desde que em condições de saúde adequadas, microchipado e conforme normativos do CFMV aplicáveis a desastres)	1 vez	R\$ 250,00

PRAZOS PARA SOLICITAÇÃO

Casos gerais - **60 dias**

Restabelecimento

O QUE É

inclui limpeza de vias urbanas e desobstrução de vias rurais, reparos em edificações públicas e pontes de madeira até 10,0 metros , bueiros, pavimentação, entre outros

O QUE SE PODE PEDIR

- Limpeza urbana
- Limpeza de vias
- Desobstrução de vias
- Reparos em prédios públicos
- Reparos e construção de pontes de madeira de até 10 metros de vão
- Substituição de bueiros
- Reparo de pavimentação

ORIENTAÇÕES PARA PEDIDO

- Observar serviços que se enquadram nessa classificação
- Observar dimensionamentos para refazer as condições anteriores do elemento danificado (salvo exceções)
- Não solicitar valores para ressarcimento de despesas já realizadas
- Para limpeza urbana, há quantitativos pré-estabelecidos

COMENTÁRIOS

Limpeza urbana – observar tabela com orientações nos slides 13 a 15

Restabelecimento - o que pode ser solicitado?

	ITEM
1	Pontes de madeira com até 10 metros de extensão destruídas
2	Pontes de concreto ou de madeira danificadas parcialmente (cabeceiras e/ou tabuleiros)
3	Bueiro tubular de concreto pré-moldado simples/duplo/triplo (BSTC/BDTC/BTTC)
4	Bueiro celular de concreto pré-moldado simples (BSCC)
5	Passagens molhadas parcialmente danificadas
6	Passagens molhadas destruídas (avaliação caso a caso)
7	Limpeza urbana (ver tabela pré-definida a seguir)
8	Destinação de resíduos
9	Reparos em prédios públicos danificados, mas que seguem em pé
10	Desobstrução de vias ou cursos d'água (parcial)
11	Telhados de unidades habitacionais de pessoas em situação de vulnerabilidade
12	Desmontagem de edificações e obras-de-arte com estrutura comprometida
	OUTROS

PRAZOS PARA SOLICITAÇÃO

Limpeza urbana e telhas: **45 dias** | Casos gerais: adota-se **90 dias**

Restabelecimento - LIMPEZA URBANA

ORIENTAÇÕES PARA PEDIDO

- Realizar **UMA** solicitação de acordo com as **opções abaixo** para **atendimento rápido** e garantir trafegabilidade
- Escolher a opção pelo tamanho da **população** do município segundo o **último Censo** (2022)
- É possível utilizar os valores para **equipamentos e horas-homem** OU adquirir **combustível** para maquinário próprio ou cedido
- Observar custos unitários vigentes do **SINAPI** para a posterior **prestação de contas**
- Observar custo unitário máximo de **R\$ 6,99/L para diesel S10 e S500** (levantamento da ANP)

Como preencher a meta no S2iD

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

META 1

Solicitação de recursos federais para limpeza urbana de todas as áreas do município

CAMPO 1
(Se for equipamento ou homem-hora, usar opção 1.1)
(Se for combustível, usar opção 1.2)

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de Execução (em dias)	Valor total da Meta 1
(Inserir nº de pessoas beneficiadas pela ação)	5 (número referência, usado no cálculo)	CAMPO 2 (Usar valor da tabela 2)

Item	Qtde.	Unid.	Período de Execução (em dias)	Valor Unitário	Valor Total do Item
1	CAMPO 3 (Se for equipamento ou homem-hora, usar opção 3.1) (Se for combustível, usar opção 3.2)				Serviço
	1	UNIDADE	5	Igual ao CAMPO 2	Igual ao CAMPO 2

--

VALOR TOTAL Igual ao CAMPO 2

Restabelecimento - LIMPEZA URBANA

COMO PREENCHER (textos a usar no S2iD)

CAMPO 1

OPÇÃO 1.1:
Devido ao desastre de chuvas intensas ocorridos no fim de abril e começo de maio, solicitamos apoio federal para a contratação de horas-homem e horas máquina, visando à limpeza das áreas urbanizadas do município, restaurando a tráfegabilidade de pessoas e veículos

OPÇÃO 1.2:
Devido ao desastre de chuvas intensas ocorridos no fim de abril e começo de maio, solicitamos apoio federal para a aquisição de combustível para uso em maquinário próprio ou cedido, visando à limpeza das áreas urbanizadas do município, restaurando a tráfegabilidade de pessoas e veículos

CAMPO 2	População do município	Tipo de serviço desejado	Período máximo	Valor Sit. EMERGÊNCIA	Valor Est. CALAMIDADE
(usar valor correto por tamanho de município e serviço desejado)	Até 25.000 habitantes	Equipamentos / horas-homem	5 dias	R\$ 116.460,80	R\$ 232.921,60
		Combustível	5 dias	R\$ 65.013,53	R\$ 130.027,06
	25.000 a 100.000 habitantes	Equipamentos / horas-homem	5 dias	R\$ 232.921,60	R\$ 465.843,20
		Combustível	5 dias	R\$ 130.027,06	R\$ 260.054,12
	Mais de 100.000 habitantes	Equipamentos / horas-homem	5 dias	R\$ 349.382,40	R\$ 698.764,80
		Combustível	5 dias	R\$ 195.040,59	R\$ 390.081,18

CAMPO 3

OPÇÃO 3.1:
Contratação de horas-máquina e horas-homem

OPÇÃO 3.2:
Aquisição de combustível para uso em maquinário próprio ou cedido

Obs.: valores atualizados em junho/2024

Restabelecimento - LIMPEZA URBANA

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

1

Será **EXCEPCIONALMENTE dispensado** nesse **primeiro momento**. O **S2iD exige inserção** do relatório. Há duas opções para contornar:

- Criar um com até 5 fotos georreferenciadas e datadas, conforme modelo disponível no sistema.
- Inserir uma folha em branco no anexo para pedido ser aceito.

2

Na **prestação de contas**, porém, será **necessário anexar o relatório fotográfico**, com fotos durante a execução e após a execução. **Documente as ações** e utilize aplicativos como Time Stamp para ter data e **georreferencia nas fotos!**

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

Atenção ao **nº do protocolo** a informar no **Ofício de Solicitação** (modelo disponível no S2iD)

Protocolo: **RES-RS-4313490-20220818-01**

Município: **Novo Barreiro**

Desastre: **Enxurradas**

Status: **Aguardando análise - Solicitação de recursos federais para resposta**

Homologado: **S**

Solicitação de Recursos

Execução

Prestação de Contas

1. Formulário de Solicitação de Recursos

2. Dados Bancários

3. Modelos

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Formulário de Solicitação de

UF: RS MUNICÍPIO: Novo Barreiro

DESASTRE: Enxurradas DATA DA OCORRÊNCIA:

DE SOLICITAÇÃO

Recursos para Ações de Restabelecimento

ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)

Desabrigados nº Desalojados nº

1. Tendo em vista a situação de emergência em que se encontra ao Município de Novo Barreiro em decorrência das graves enxurradas, refere-se ao previsto no art. 3º da Lei 12.340 de 01/12/2010, o qual menciona que o ente poderá solicitar **apoio federal complementar** a fim de atender as ações de resposta nas áreas atingidas por desastre.

2. Diante dos dados contidos no quadro-resumo abaixo, solicitamos apoio federal para Município(s) de Novo Barreiro/RS.

Processo S2iD	59051.017098/2022-03		
Desastre:	Enxurradas - 1.2.2.0.0	Data do desastre:	23/06/2022
Protocolo da Solicitação do Reconhecimento Federal da(o) Enxurradas - 1.2.2.0.0	RS-F-4313490-12200-20220623		
Reconhecimento Federal: Portaria MI nº	2.560 DE 15 DE AOSTO DE 2022		
Protocolo do Formulário de Solicitação de Recursos Federais para Resposta	RES-RS-4313490-20220818-01		

3. Tendo em vista a situação apresentada no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e demais documentos enviados para o reconhecimento federal da situação de emergência em decorrência das enxurradas solicita-se **apoio do Governo Federal** para ações de resposta, conforme apresentado no Formulário de Solicitação de Recursos Federais e anexos, registrado no protocolo supracitado.

Formulário do S2iD

Modelo de Ofício

FLUXO ATENDIMENTO

Foi editada **Portaria 1530, em 10/05/24** que simplificou o uso dos recursos e prestação de contas para desastres de grande monta, como o ocorrido. Ver slide a seguir com mais informações. (Não é necessário informar número de conta no momento da solicitação).

MAIS ORIENTAÇÕES

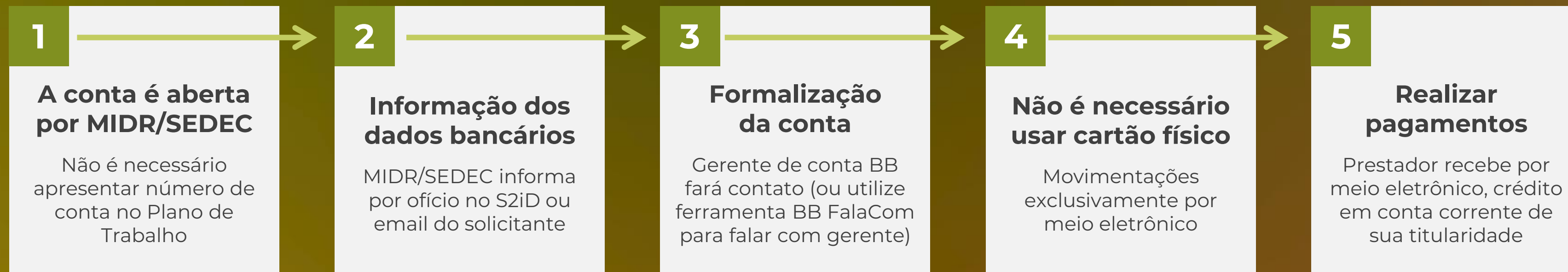
<https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/prestacao-de-contas/orientacoes>

BASE NORMATIVA

Decreto nº 7.257/2010
Portaria MDR nº 1530/2024

GERAL - Repasse e utilização dos recursos

Procedimentos



Realizou serviços e sobrou recurso?

Valor sobressalente e rendimentos são devolvidos através de GRU – Guia de Recolhimento da União por débito em conta corrente.

Como incorporar valores ao orçamento?

É necessário inserir os recursos recebidos na Lei Orçamentária Anual do município, mediante abertura de crédito adicional, em Decreto ou Projeto de Lei encaminhado à Câmara Legislativa

Ainda com dúvidas?

- Telefone específico do BB para atender municípios do RS – (51) 3214.7878 e e-mail age3798@bb.com.br
- Consulte Lei 4.320/64 e Dec. 93.872/86
- Consulte a legislação clicando [AQUI](#)
- Consulte manual CPDC clicando [AQUI](#)

Reconstrução

O QUE É

Inclui a reconstrução de prédios públicos e pontes destruídas, obras de grande porte e complexidade em infraestrutura pública, entre outros

O QUE SE PODE PEDIR

- Reconstrução de prédios públicos destruídos
- Reconstrução de pontes de madeira com mais de 10 metros de vão e de concreto (qualquer extensão)
- Reconstrução de porções maiores de rodovias ou vias
- Bueiros (alguns casos)
- Unidades habitacionais
- Intervenções para evitar reabitação de área de risco

ORIENTAÇÕES PARA PEDIDO

- Observar serviços que se enquadram nessa classificação
- Observar dimensionamentos para refazer as condições anteriores do elemento danificado (salvo exceções)
- Não solicitar valores para ressarcimento de despesas já realizadas
- Observar condições e orientações da Portaria 3033/2020

COMENTÁRIOS

Pontes e estradas – observar regras para pedidos paramétricos

Reconstrução - o que pode ser solicitado?

	ITEM
1	Pontes de madeira DESTRUÍDAS com vão acima de 10 metros (podem ser reconstruídas em concreto)
2	Pontes de concreto DESTRUÍDAS independente do vão
3	Bueiro Armco
4	Bueiro celular de concreto duplo e triplo (BDCC/BTCC)
5	Reconstrução de prédios públicos destruídos
6	Reconstrução de unidades habitacionais destruídas e interditadas definitivamente em razão do desastre
7	Reconstrução de unidades habitacionais inteiras adjacentes a destruídas, para remoção de pessoas e condicionado à criação de ocupação da área anterior
8	Estruturas de baixo custo para evitar reocupação de áreas de risco por habitações (parques, quadras, praças...)
	OUTROS

PRAZOS PARA SOLICITAÇÃO

Casos gerais - 90 dias

Reconstrução - pontes e rodovias

ORIENTAÇÕES PARA PEDIDO

1

Caso a ponte ou rodovia estiver **DESTRUÍDA**, realizar solicitação por meio de **orçamento paramétrico**.

Não há necessidade de entregar orçamentos ou projetos nesse primeiro momento.

Seguir orientações ao lado:

- **Calcular o valor** usando o seguinte parâmetro (válido para RS 2024):
 - Pontes - utilizar a largura de recomposição do existente (observar largura das vias de acesso) e vão o mais próximo possível do existente : **R\$ 6.800,00 por m²** (até 20 m lineares) | **R\$ 9.434,59** (entre 20 e 75 m lineares) | **segundo manual CMG/Dnit** (mais de 75 m lineares)
 - Rodovias – utilizar a largura de recomposição do existente ou o mais próximo possível: **R\$ 2.000.000,00 por quilômetro linear**
- Enviar a **solicitação pelo S2iD**, guia reconstrução. Acrescentar o **ofício do ente** com o pedido. Modelo disponível na guia Modelos do sistema. Além disso, acrescentar **relatório fotográfico** documentando o desastre, com fotos georreferenciadas. Modelo também disponível no sistema.
- Há um **campo de ART obrigatório** nessa fase. Trata-se da ART sobre o plano de trabalho, não projeto ou execução. Essa precisa ser inserida no momento do pedido.
- Após, na **fase de projetos**, será necessário apresentar **projeto e orçamentos** à Def. Civil Nacional, via sistema, para ajuste de escopo/orçamento caso necessário.

2

Caso a ponte ou rodovia estiver **PARCIALMENTE DESTRUÍDA** (de pé, ainda que sem condições de uso), será necessário laudo de engenharia para comprovar o dano resultante do desastre e projeto/orçamento para realizar a solicitação. É possível solicitar recurso para demolir o que restou

Unidades Habitacionais

O QUE É

Inclui as ações que garantirão recursos para reconstrução de **unidades habitacionais destruídas** e **reurbanização de áreas de risco**

O QUE SE PODE PEDIR

- Reconstrução de unidades habitacionais destruídas pelo desastre
- Reconstrução de unidades habitacionais interditadas definitivamente
- Reconstrução de unidades habitacionais adjacentes a destruídas
- Planos de conjunto – intervenções de baixo custo (parques, praças..) para evitar reocupação habitacional das áreas

ORIENTAÇÕES PARA PEDIDO

- Levantar preliminarmente as áreas de conjunto
- Realizar marcações em imagens aéreas (drones, satélites) de antes e depois
- Realizar registros fotográficos georreferenciados
- Realizar levantamento socioeconômico dos moradores
- Alinhar pedidos com EP2R

COMENTÁRIOS

Os pedidos de unidades habitacionais são mais complexos. Eles envolvem mais partes interessadas e tocam uma parte delicada da vida das pessoas – o lugar onde elas moram.

A Defesa Civil Nacional e o Ministério das Cidades irão analisar a demanda por casas destruídas, interditadas e adjacentes, e de intervenções de baixo custo para evitar reocupação de áreas de risco. Para este último, há um padrão pré-montado pela Univates/EMAU em conjunto com EP2R quando das enxurradas do Vale Taquari

Unid. Habitacionais - o que pode ser solicitado?

	ITEM
1	Reconstrução de unidades habitacionais destruídas
2	Reconstrução de unidades habitacionais interditadas definitivamente
3	Reconstrução de unidades habitacionais remanescentes adjacentes às unidades destruídas e/ou interditadas pelo evento
4	Infraestrutura incidente (até o limite de valor restante para completar o máximo por UH)
5	Intervenções de baixo custo na área atingida para evitar reocupação

PRAZOS PARA SOLICITAÇÃO

Casos gerais - **90 dias**

Unid. Habitacionais – segundo a portaria 998

COMO CALCULAR OS VALORES E ESTABELECEER AS METAS

As casas devem possuir no mínimo, de área útil:

- 36 m² (casa térrea, área serviço externa)
- 38 m² (casa térrea, área serviço interna)
- 39 m² (Apartamento ou casa sobreposta)

Utilizar os seguintes valores de referência:

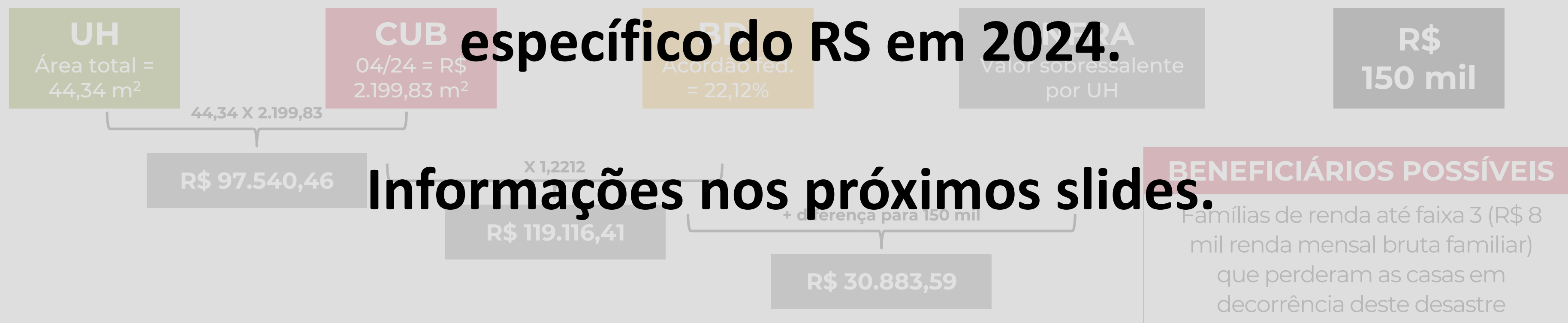
- CUB (Sinduscon RS) padrão residencial baixo (R-1) desonerado
- BDI padrão acórdão federal 2.622/2013-Plenário – 22,12%

NÃO SE APLICARÁ A ESTE DESASTRE.

$$\text{VALOR DA RESIDÊNCIA} = (\text{ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA} \times \text{CUB} \times \text{BDI} \%) + \text{INFRAESTRUTURA INCIDENTE} = \text{MÁX. R\$ 150.000,00}$$

EXEMPLO CÁLCULO

Foi criada portaria conjunta entre Ministério da Integração e Ministério das Cidades com algumas alterações para o caso específico do RS em 2024.



Unid. Habitacionais – portaria MICD/MIDR

[Acesse aqui!](#)

BENEFICIÁRIOS QUE SE ENQUADRAM

Moradores de áreas urbanas ou rurais que:

- Perderam sua residência por causa do desastre
- Não possuam outra residência
- Tenham renda familiar nas faixas 1, 2 ou 3 (até R\$ 8 mil/mês)

Novidades:

- Possibilidade de enquadramento de UH rurais
- Possibilidade de enquadramento de locatários de imóveis
- Simplificação de redação das metas e anexos obrigatórios

FLUXO DE ATENDIMENTO

- 1. Preenchimento do plano de trabalho no S2iD** (município, com apoio da DCBR e do EP2R-GOV RS)
- 2. Análise técnica do plano de trabalho** (MIDR – Coordenação de Habitação Defesa Civil BR)
- 3. Emissão de parecer de enquadramento e envio ao MICD** (MIDR)
- 4. Análise de beneficiários e conclusão sobre atendimento** (MICD)

CLASSIFICAÇÃO DAS CASAS

- 1. Destruídas** – aquelas que visivelmente sucumbiram no desastre
 - 2. Interditadas definitivamente** – aquelas que permaneceram, mas com danos estruturais e não podem mais ser habitadas
 - 3. Remanescentes adjacentes** – em bom estado, mas próximas a grupos de casas destruídas ou interditadas
- **CASAS ISOLADAS** – casas destruídas “espalhadas” pelo município, sem configurar conjuntos
 - **CONJUNTOS DE CASAS** – grupos onde diversas casas foram destruídas ou precisam ser interditadas, configurando área de risco e para desocupação total de moradias

INTERVENÇÃO DE BAIXO CUSTO

Em áreas de conjunto, se pode construir soluções para as áreas de onde sairão as casas, para que não sejam ocupadas com residências novamente. Essas são as intervenções de baixo custo. A verba pode cobrir os custos de instalação para parques, praças, quadras

esportivas, ciclovias, recomposição de vegetação (como mata ciliar), entre outros. No caso da portaria conjunta, deve ser proposto como PLANO DE TRABALHO específico para este fim, não integrado ao de casas.

UH - planos de conjunto

QUANDO SE APLICA

- Áreas onde conjuntos de casas foram destruídas e de onde **todos devem ser removidos por segurança**

- Aqui aplicam-se os pedidos de recursos para casas destruídas/interditadas e adjacentes, além da possibilidade de intervenções de baixo custo para evitar reocupação de áreas de risco

PROCEDIMENTO

1

Avaliar casas destruídas
(somente fotos comprovam)
Avaliar casas interditadas
(necessários laudos de condenação)
Avaliar casas adjacentes (estão de pé, mas em área de risco e precisam ser removidas) * exclusivo para áreas de conjunto

2

Desenhar os conjuntos com vistas superiores
(ver modelo a seguir²)
*exclusivo para áreas de conjunto

3

Desenhar áreas de intervenção de baixo custo
(utilizar modelos pré-montados para realizar estimativas³) *exclusivo para áreas de conjunto

4

Inserir planos no S2iD
(ver metas conforme modelo apresentado⁴)

Modelo para Planos de conjunto



ÁREA DE CONJUNTO 9 **ANTES** - GLUCOSTARK
Esc. 1/1000



ÁREA DE CONJUNTO 9 **DEPOIS** - GLUCOSTARK
Esc. 1/1000



ÁREA DE CONJUNTO 10 **ANTES** - GLUCOSTARK
Esc. 1/1000



ÁREA DE CONJUNTO 10 **DEPOIS** - GLUCOSTARK
Esc. 1/1000

ÁREA DE INTERVENÇÃO DE BAIXO CUSTO
CONJUNTO 09

ÁREA DE INTERVENÇÃO DE BAIXO CUSTO
CONJUNTO 10

CONJUNTO 09 GLUCOSTARK:
ÁREA: 13.477,51 m²

CASAS DESTRUIDAS: 11
CASAS ADJACENTES: 14
TOTAL DE CASAS: 25

V1: -29.520605°, -51.983845°
V2: -29.520473°, -51.981668°
V3: -29.521216°, -51.981705°
V4: -29.521231°, -51.982657°
V5: -29.521051°, -51.982665°
V6: -29.521034°, -51.984254°

CONJUNTO 10 GLUCOSTARK:
ÁREA: 41.244,24 m²

CASAS DESTRUÍDAS: 21
CASAS ADJACENTES: 7
TOTAL DE CASAS: 28

V1: -29.522026°, -51.981862°
V2: -29.521953°, -51.980936°
V3: -29.522103°, -51.978891°
V4: -29.522700°, -51.978690°
V5: -29.523071°, -51.980731°
V6: -29.526100°, -51.980236°
V7: -29.526126°, -51.980660°
V8: -29.522924°, -51.981598°
V9: -29.522944°, -51.982167°
V10: -29.522674°, -51.981824°

PERSONAL INFORMATION		CONTACT INFORMATION		EMPLOYMENT INFORMATION	
NAME	DATE OF BIRTH	PHONE NUMBER	EMAIL ADDRESS	EMPLOYER	POSITION
John Doe	1985-03-15	555-123-4567	john.doe@example.com	ABC Company	Software Engineer
Jane Smith	1990-07-22	555-987-6543	jane.smith@example.com	XYZ Corp	Marketing Specialist
Michael Brown	1978-11-05	555-234-5678	michael.brown@example.com	DEF Inc	Project Manager
Sarah White	1992-01-18	555-345-6789	sarah.white@example.com	GHI LLC	Product Designer
David Green	1988-09-03	555-456-7890	david.green@example.com	JKL Group	Business Analyst
Emily Black	1995-06-12	555-567-8901	emily.black@example.com	MNO Corp	Quality Assurance
James Grey	1982-04-27	555-678-9012	james.grey@example.com	PQR Ltd	Operations Manager
Alice Blue	1991-12-01	555-789-0123	alice.blue@example.com	STU Inc	Human Resources
Robert Red	1987-08-14	555-890-1234	robert.red@example.com	VWX Corp	Finance Analyst
Michelle Yellow	1993-02-28	555-901-2345	michelle.yellow@example.com	YZA LLC	Customer Support
Christopher Purple	1980-10-10	555-012-3456	christopher.purple@example.com	BCD Group	Systems Administrator
Stephanie Pink	1994-05-05	555-123-4567	stephanie.pink@example.com	EFG Inc	UX Designer
Daniel Brown	1986-03-20	555-234-5678	daniel.brown@example.com	HIJ Corp	Product Development
Olivia Green	1996-07-07	555-345-6789	olivia.green@example.com	KLM LLC	Business Development
Matthew White	1983-11-25	555-456-7890	matthew.white@example.com	NOP Inc	Project Coordinator
Isabella Black	1997-04-09	555-567-8901	isabella.black@example.com	QRS Corp	Marketing Assistant
Andrew Grey	1981-09-16	555-678-9012	andrew.grey@example.com	TUV Ltd	Operations Specialist
Maria Blue	1998-01-23	555-789-0123	maria.blue@example.com	WXY Inc	Human Resources
Joseph Red	1984-06-30	555-890-1234	joseph.red@example.com	ZAB Corp	Finance Manager
Karen Yellow	1999-02-11	555-901-2345	karen.yellow@example.com	ACD LLC	Customer Success
Thomas Purple	1989-08-19	555-012-3456	thomas.purple@example.com	EFG Group	Systems Engineer
Christina Pink	1995-12-04	555-123-4567	christina.pink@example.com	HIJ Inc	Product Manager
Benjamin Brown	1987-05-17	555-234-5678	benjamin.brown@example.com	KLM Corp	Business Analyst
Sophia Green	1992-10-26	555-345-6789	sophia.green@example.com	NOP LLC	Marketing Specialist
William White	1985-03-08	555-456-7890	william.white@example.com	QRS Inc	Operations Manager
Ava Black	1996-07-21	555-567-8901	ava.black@example.com	TUV Corp	Product Designer
Charles Grey	1982-11-03	555-678-9012	charles.grey@example.com	VWX Ltd	Business Development
Grace Blue	1998-04-15	555-789-0123	grace.blue@example.com	YZA Inc	Human Resources
Henry Red	1986-09-28	555-890-1234	henry.red@example.com	BCD Corp	Finance Analyst
Lily Yellow	1999-01-10	555-901-2345	lily.yellow@example.com	EFG LLC	Customer Support
Samuel Purple	1988-06-23	555-012-3456	samuel.purple@example.com	HIJ Group	Systems Administrator
Hannah Pink	1994-11-06	555-123-4567	hannah.pink@example.com	KLM Inc	UX Designer
Isaac Brown	1983-03-19	555-234-5678	isaac.brown@example.com	NOP Corp	Product Development
Evelyn Green	1997-08-02	555-345-6789	evelyn.green@example.com	QRS LLC	Business Development
Jack White	1980-12-14	555-456-7890	jack.white@example.com	TUV Inc	Project Coordinator
Chloe Black	1995-05-27	555-567-8901	chloe.black@example.com	VWX Corp	Marketing Assistant
Albert Grey	1987-10-10	555-678-9012	albert.grey@example.com	YZA Ltd	Operations Specialist
Victoria Blue	1998-02-22	555-789-0123	victoria.blue@example.com	BCD Inc	Human Resources
George Red	1984-07-05	555-890-1234	george.red@example.com	EFG Corp	Finance Manager
Abigail Yellow	1999-11-18	555-901-2345	abigail.yellow@example.com	HIJ LLC	Customer Success
Thomas Purple	1989-04-30	555-012-3456	thomas.purple@example.com	KLM Group	Systems Engineer
Mia Pink	1996-09-12	555-123-4567	mia.pink@example.com	NOP Inc	Product Manager
Christopher Brown	1987-01-25	555-234-5678	christopher.brown@example.com	QRS Corp	Business Analyst
Scarlett Green	1992-06-07	555-345-6789	scarlett.green@example.com	TUV LLC	Marketing Specialist
Matthew White	1985-10-20	555-456-7890	matthew.white@example.com	VWX Inc	Operations Manager
Madison Black	1997-03-03	555-567-8901	madison.black@example.com	YZA Corp	Product Designer
David Grey	1981-07-16	555-678-9012	david.grey@example.com	BCD Ltd	Business Development
Laura Blue	1998-11-28	555-789-0123	laura.blue@example.com	EFG Inc	Human Resources
Robert Red	1986-04-10	555-890-1234	robert.red@example.com	HIJ Corp	Finance Analyst
Samantha Yellow	1999-08-23	555-901-2345	samantha.yellow@example.com	KLM LLC	Customer Support
Christopher Purple	1988-12-06	555-012-3456	christopher.purple@example.com	NOP Group	Systems Administrator
Olivia Pink	1995-03-19	555-123-4567	olivia.pink@example.com	QRS Inc	UX Designer
Benjamin Brown	1987-07-31	555-234-5678	benjamin.brown@example.com	TUV Corp	Product Development
Evelyn Green	1992-11-13	555-345-6789	evelyn.green@example.com	VWX LLC	Business Development
Jack White	1980-02-26	555-456-7890	jack.white@example.com	YZA Inc	Project Coordinator
Chloe Black	1996-06-08	555-567-8901	chloe.black@example.com	BCD Corp	Marketing Assistant
Albert Grey	1987-10-21	555-678-9012	albert.grey@example.com	EFG Ltd	Operations Specialist
Victoria Blue	1998-04-03	555-789-0123	victoria.blue@example.com	HIJ Inc	Human Resources
George Red	1984-08-16	555-890-1234	george.red@example.com	KLM Corp	Finance Analyst
Abigail Yellow	1999-12-29	555-901-2345	abigail.yellow@example.com	NOP LLC	Customer Support

Sonderpreis nach			
Label	Artikel	Umsatz	Umsatz (Kontingenzpreis)
1000	10000000	10000000	10000000
1001	10000001	10000001	10000001
1002	10000002	10000002	10000002
1003	10000003	10000003	10000003
1004	10000004	10000004	10000004
1005	10000005	10000005	10000005
1006	10000006	10000006	10000006
1007	10000007	10000007	10000007
1008	10000008	10000008	10000008
1009	10000009	10000009	10000009
1010	10000010	10000010	10000010
1011	10000011	10000011	10000011
1012	10000012	10000012	10000012
1013	10000013	10000013	10000013
1014	10000014	10000014	10000014
1015	10000015	10000015	10000015
1016	10000016	10000016	10000016
1017	10000017	10000017	10000017
1018	10000018	10000018	10000018
1019	10000019	10000019	10000019
1020	10000020	10000020	10000020
1021	10000021	10000021	10000021
1022	10000022	10000022	10000022
1023	10000023	10000023	10000023
1024	10000024	10000024	10000024
1025	10000025	10000025	10000025
1026	10000026	10000026	10000026
1027	10000027	10000027	10000027
1028	10000028	10000028	10000028
1029	10000029	10000029	10000029
1030	10000030	10000030	10000030
1031	10000031	10000031	10000031
1032	10000032	10000032	10000032
1033	10000033	10000033	10000033
1034	10000034	10000034	10000034
1035	10000035	10000035	10000035
1036	10000036	10000036	10000036
1037	10000037	10000037	10000037
1038	10000038	10000038	10000038
1039	10000039	10000039	10000039
1040	10000040	10000040	10000040
1041	10000041	10000041	10000041
1042	10000042	10000042	10000042
1043	10000043	10000043	10000043
1044	10000044	10000044	10000044
1045	10000045	10000045	10000045
1046	10000046	10000046	10000046
1047	10000047	10000047	10000047
1048	10000048	10000048	10000048
1049	10000049	10000049	10000049
1050	10000050	10000050	10000050
1051	10000051	10000051	10000051
1052	10000052	10000052	10000052
1053	10000053	10000053	10000053
1054	10000054	10000054	10000054
1055	10000055	10000055	10000055
1056	10000056	10000056	10000056
1057	10000057	10000057	10000057
1058	10000058	10000058	10000058
1059	10000059	10000059	10000059
1060	10000060	10000060	10000060
1061	10000061	10000061	10000061
1062	10000062	10000062	10000062
1063	10000063	10000063	10000063
1064	10000064	10000064	10000064
1065	10000065	10000065	10000065
1066	10000066	10000066	10000066
1067	10000067	10000067	10000067
1068	10000068	10000068	10000068
1069	10000069	10000069	10000069
1070	10000070	10000070	10000070
1071	10000071	10000071	10000071
1072	10000072	10000072	10000072
1073	10000073	10000073	10000073
1074	10000074	10000074	10000074
1075	10000075	10000075	

UH - planos de conjunto

Modelo para Planos de conjunto



ÁREA DE INTERVENÇÃO DE BAIXO CUSTO
CONJUNTO 09

ÁREA DE INTERVENÇÃO DE BAIXO CUSTO
CONJUNTO 10

CONJUNTO 09 GLUCOSTARK:
ÁREA: 13.477,51 m²
 CASAS DESTRUÍDAS: 11
 CASAS ADJACENTES: 14
 TOTAL DE CASAS: 25

V1: -29.520605°, -51.983845°
V2: -29.520473°, -51.981668°
V3: -29.521216°, -51.981705°
V4: -29.521231°, -51.982657°
V5: -29.521051°, -51.982665°
V6: -29.521034°, -51.984254°

CONJUNTO 10 GLUCOSTARK:
ÁREA: 41.244,24 m²

CASAS DESTRUIDAS: 21
CASAS ADJACENTES: 7
TOTAL DE CASAS: 28

V1: -29.522026°, -51.901862°
V2: -29.521953°, -51.900936°
V3: -29.522103°, -51.978899°
V4: -29.522700°, -51.978690°
V5: -29.523071°, -51.900731°
V6: -29.526100°, -51.900236°
V7: -29.526126°, -51.900660°
V8: -29.522924°, -51.901598°
V9: -29.522944°, -51.902147°
V10: -29.522674°, -51.901824°

2000	2000		
2001	2001		
2002	2002		
2003	2003		
2004	2004		
2005	2005		
2006	2006		
2007	2007		
2008	2008		
2009	2009		
2010	2010		
2011	2011		
2012	2012		
2013	2013		
2014	2014		
2015	2015		
2016	2016		
2017	2017		
2018	2018		
2019	2019		
2020	2020		
2021	2021		
2022	2022		
2023	2023		
2024	2024		
2025	2025		
2026	2026		
2027	2027		
2028	2028		
2029	2029		
2030	2030		
2031	2031		
2032	2032		
2033	2033		
2034	2034		
2035	2035		
2036	2036		
2037	2037		
2038	2038		
2039	2039		
2040	2040		
2041	2041		
2042	2042		
2043	2043		
2044	2044		
2045	2045		
2046	2046		
2047	2047		
2048	2048		
2049	2049		
2050	2050		
2051	2051		
2052	2052		
2053	2053		
2054	2054		
2055	2055		
2056	2056		
2057	2057		
2058	2058		
2059	2059		
2060	2060		
2061	2061		
2062	2062		
2063	2063		
2064	2064		
2065	2065		
2066	2066		
2067	2067		
2068	2068		
2069	2069		
2070	2070		
2071	2071		
2072	2072		
2073	2073		
2074	2074		
2075	2075		
2076	2076		
2077	2077		
2078	2078		
2079	2079		
2080	2080		
2081	2081		
2082	2082		
2083	2083		
2084	2084		
2085	2085		
2086	2086		
2087	2087		
2088	2088		
2089	2089		
2090	2090		
2091	2091		
2092	2092		
2093	2093		
2094	2094		
2095	2095		
2096	2096		
2097	2097		
2098	2098		
2099	2099		
2100	2100		

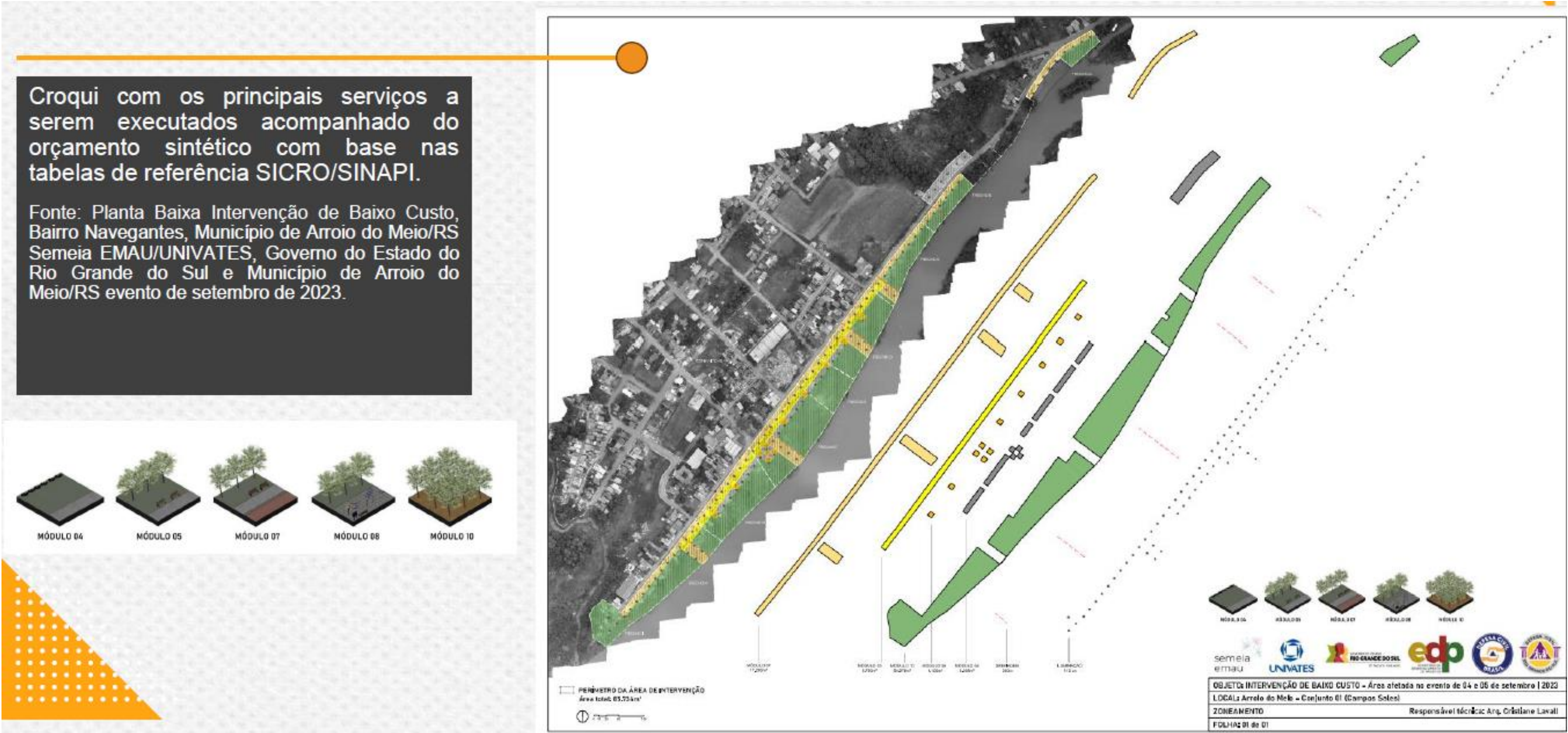
RIPRODUCIBILITÀ AL 95%			
ANNO	VALORE	UNITÀ	INTERPRETAZIONE
2007	12.120	litri/ha	
2008	12.120	litri/ha	
2009	12.120	litri/ha	
2010	12.120	litri/ha	
2011	12.120	litri/ha	
2012	12.120	litri/ha	
2013	12.120	litri/ha	
2014	12.120	litri/ha	
2015	12.120	litri/ha	
2016	12.120	litri/ha	
2017	12.120	litri/ha	
2018	12.120	litri/ha	
2019	12.120	litri/ha	
2020	12.120	litri/ha	
2021	12.120	litri/ha	
2022	12.120	litri/ha	
2023	12.120	litri/ha	
2024	12.120	litri/ha	
2025	12.120	litri/ha	
2026	12.120	litri/ha	
2027	12.120	litri/ha	
2028	12.120	litri/ha	
2029	12.120	litri/ha	
2030	12.120	litri/ha	
2031	12.120	litri/ha	
2032	12.120	litri/ha	
2033	12.120	litri/ha	
2034	12.120	litri/ha	
2035	12.120	litri/ha	
2036	12.120	litri/ha	
2037	12.120	litri/ha	
2038	12.120	litri/ha	
2039	12.120	litri/ha	
2040	12.120	litri/ha	
2041	12.120	litri/ha	
2042	12.120	litri/ha	
2043	12.120	litri/ha	
2044	12.120	litri/ha	
2045	12.120	litri/ha	
2046	12.120	litri/ha	
2047	12.120	litri/ha	
2048	12.120	litri/ha	
2049	12.120	litri/ha	
2050	12.120	litri/ha	
2051	12.120	litri/ha	
2052	12.120	litri/ha	
2053	12.120	litri/ha	
2054	12.120	litri/ha	
2055	12.120	litri/ha	
2056	12.120	litri/ha	
2057	12.120	litri/ha	
2058	12.120	litri/ha	
2059	12.120	litri/ha	
2060	12.120	litri/ha	
2061	12.120	litri/ha	
2062	12.120	litri/ha	
2063	12.120	litri/ha	
2064	12.120	litri/ha	
2065	12.120	litri/ha	
2066	12.120	litri/ha	
2067	12.120	litri/ha	
2068	12.120	litri/ha	
2069	12.120	litri/ha	
2070	12.120	litri/ha	
2071	12.120	litri/ha	
2072	12.120	litri/ha	
2073	12.120	litri/ha	
2074	12.120	litri/ha	
2075	12.120	litri/ha	
2076	12.120	litri/ha	
2077	12.120	litri/ha	
2078	12.120	litri/ha	
2079	12.120	litri/ha	
2080	12.120	litri/ha	
2081	12.120	litri/ha	
2082	12.120	litri/ha	
2083	12.120	litri/ha	
2084	12.120	litri/ha	
2085	12.120	litri/ha	
2086	12.120	litri/ha	
2087	12.120	litri/ha	
2088	12.120	litri/ha	
2089	12.120	litri/ha	
2090	12.120	litri/ha	
2091	12.120	litri/ha	
2092	12.120	litri/ha	
2093	12.120	litri/ha	
2094	12.120	litri/ha	
2095	12.120	litri/ha	
2096	12.120	litri/ha	
2097	12.120	litri/ha	
2098	12.120	litri/ha	
2099	12.120	litri/ha	
2100	12.120	litri/ha	

UH - planos de conjunto

Modelo para Intervenção de baixo custo:

Portaria conjunta diz, no Art 11, o seguinte:
“Nos casos em que a área desocupada permita, poderão ser atendidas solicitações de **intervenções para evitar a reocupação dessas áreas,**

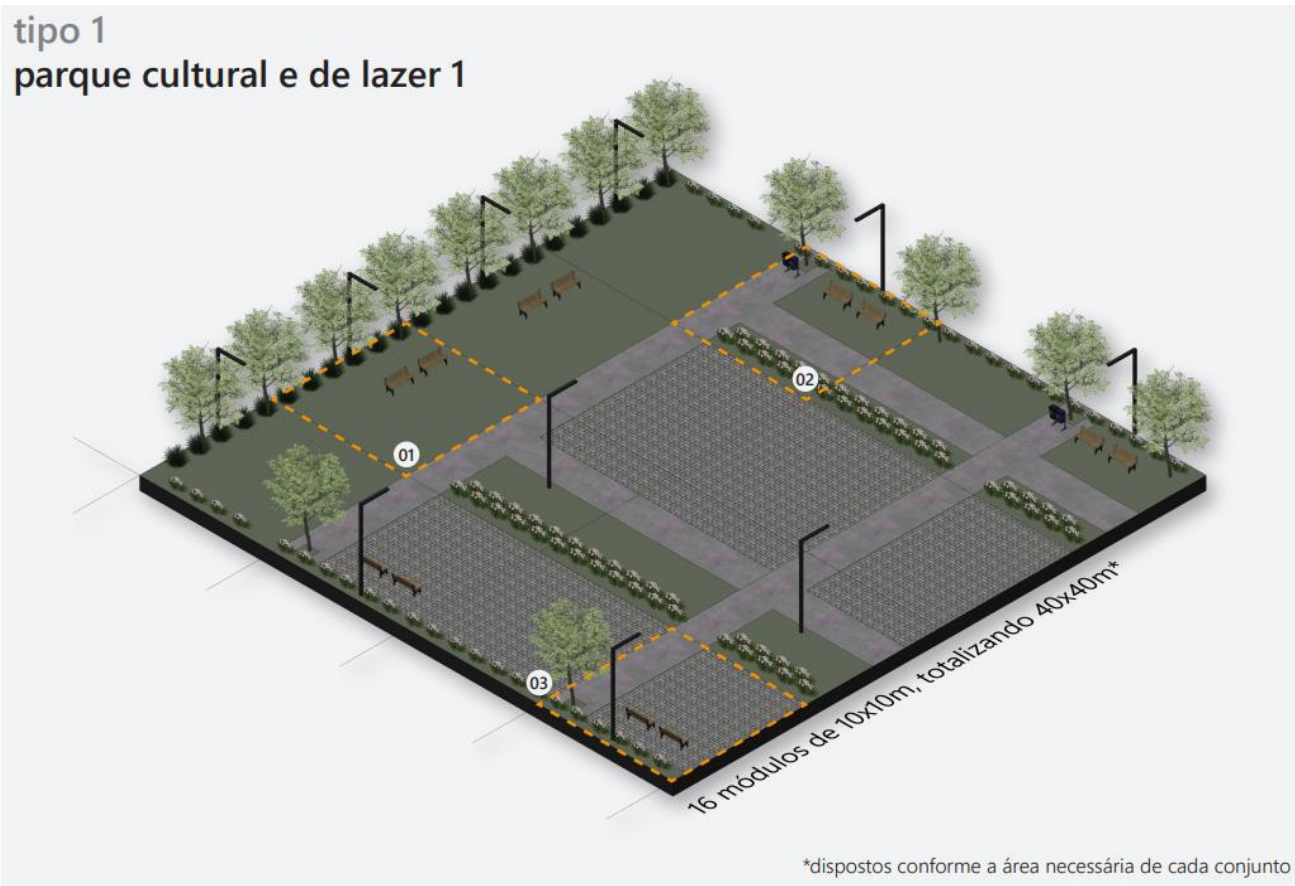
as quais deverão ser **pleiteadas junto à SEDEC/MIDR, em plano de trabalho específico pelo S2iD.**”



UH - planos de conjunto

Modelo para Intervenção de baixo custo:

De forma a **evitar reocupação de conjuntos de onde casas serão removidas**, é possível lançar uma meta de intervenção de baixo custo. Para tanto, é preciso um pré-projeto e orçamento preliminar.



Em conjunto com SEDUR e EMAU/Univates, foi criada uma **metodologia para agilizar a criação dessas metas através da combinação de blocos pré-formatados**.

tipo 1
planilha orçamentária

Nome do município

Etapa a ser realizada
casos nos quais a área de conjunto está dividida em frações e/ou será projetada e executada em etapas

Área da etapa
arêa da fração ou conjunto

ÁREA DE INTERVENÇÃO 01				Fonte de dados	SINAPI - 10/2023 - RS	Data:		
Município: Muçum				Plano de trabalho	Etapa 01	novembro/23		
Item	código	nome	descricao	unidade	custo	qtd. utilizada no conjunto	unidade	valor total
11	98525	Limpeza de Terreno	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M, COM TRATOR DE ESTERAS) AF_05/2018	m²	R\$ 0,41	13355	m²	R\$ 5.475,55
12	100984	Limpeza de Terreno	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DE 0,80 M³ / 18 HPS E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF_07/2020	m³	R\$ 9,26		m³	R\$ 0,00
13	97625	Demolição	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	m³	R\$ 55,03		m³	R\$ 0,00
21	98525	Preparo do solo	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M, COM TRATOR DE ESTERAS) AF_05/2018	m²	R\$ 0,41	13355	m²	R\$ 5.475,55
31	160669	Águas Pluviais	CAIXÃO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, AF_07/2021	m	R\$ 82,75	1002		R\$ 82.884,50
41	103304	Bancos	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE, AF_10/2021	un	R\$ 1243,58	100	un	R\$ 124.358,00
42	103307	Lixeiras (DUPLA)	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE, AF_11/2021	un	R\$ 1.327,16	77	un	R\$ 102.191,32
51	98501	Vegetação porte G	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M, AF_05/2018	un	R\$ 112,93	187	un	R\$ 21.117,91
52	98509	Vegetação porte médio (arbusto) e porte pequeno (ornamental)	PLANTIO DE ARBUSTO OU CEREA VIVA, AF_06/2018	un	R\$ 38,73	1127	un	R\$ 43.345,96
61	101513	Elétrica	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 504 (NÃO INCLUI MURETA DE ALVENARIA), AF_07/2020, RS	un	R\$ 822,56	8	un	R\$ 6.580,48
62	101560	Cabo	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 10 MM², 0,6/0,1 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_07/2020	m	R\$ 9,41	1002	m	R\$ 9.425,22
63	97667	Eletroduto	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2021	m	R\$ 26,37	1002	m	R\$ 26.412,86
64	100620	Poste	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGIADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2019	un	R\$ 3.041,98	83	un	R\$ 252.390,27
71	98503	Piso de Grama	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, AF_06/2022	m²	R\$ 29,05	6239	m²	R\$ 181.250,35
72	92400	Bloco drenante intertravado	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESURA 10 CM, AF_10/2022	m²	R\$ 90,84	4486	m²	R\$ 407.548,69
73	94277	Meio fio	ASSENTAMENTO DE CUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X80X80 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA ORGANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS, AF_06/2018	m	R\$ 42,49	751	m	R\$ 31.919,28
74	94492	Concreto polido	EXECUÇÃO DE PASSARO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO, AF_08/2022	m²	R\$ 75,51	2629	m²	R\$ 198.535,85
81	93814	Limpeza	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO, AF_04/2019	m²	R\$ 1,77	7112	m²	R\$ 12.587,42
				TOTAL DA ETAPA				R\$ 1.425.190,27
				TOTAL DA ETAPA EM M²				R\$ 106,71

Entulho
volume de carga e descarga de entulhos existentes na área da etapa preenchida na planilha

Demolição
volume de demolição referente a área da etapa preenchida na planilha

Estimativa de valor
valor total, em m², referente a área da etapa preenchida na planilha, com base em alguns parametros estudados e informações fornecidas pelo município

Planilha elaborada com base nas composições de valores da tabela SINAPI e seguindo quantitativo de acordo com o tipo de intervenção de baixo custo definida pelo município. Salienta-se que, para obter o valor estimado, correspondente a área e/ou fração em questão, será necessário o preenchimento de alguns dados, por parte do município, conforme indicado no exemplo acima. Os campos editáveis estão destacados em amarelo, a fim de facilitar a visualização. Ainda, será necessário fazer uma cópia do documento original, gerando um novo documento para preenchimento.

ACESSE AS INFORMAÇÕES E MODELOS INDICADOS

- ## DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

1 Ofício de solicitação

www.elsevier.com/locate/jmb

2

3

4

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE IMÓVEIS DESTRUÍDOS E/OU INTERDITADOS
PERMANENTEMENTE EM DECORRÊNCIA DO EVENTO**

Unid. Habitacionais – portaria MICD/MIDR no 1

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA – quando for o caso

- **Mapa de locação** da área de intervenção de baixo custo;
- Planta baixa com **ilustração da solução** pretendido para a área da intervenção de baixo custo;
- **Planilha orçamentária** sintética com base SICRO/SINAPI
- Mapas com **locação e imagens adicionais** das unidades habitacionais do pleito;
- **Laudos técnicos** de engenharia
- Outros, quando julgado necessário

DOCUMENTAÇÃO – Peticionamento eletrônico

No caso de pleitos com tamanhos maiores do que os comportados pelo S2iD, é possível realizar peticionamento eletrônico e inserir documentação no sistema SEI, do governo Federal.

Para isso, seguir os passos abaixo:

1. **Realizar cadastro** no SEI do MIDR acessando <http://sei.midr.gov.br/cadastro>
2. **Acessar** “clique aqui se você ainda não tem cadastro” e **ler as informações** com atenção
3. **Acessar** “clique aqui para continuar”
4. **Preencher** formulário e criar senha
5. Realizar a **verificação do cadastro** acessando o email e seguindo instruções
6. **Aguardar** a conferência dos documentos por parte do MIDR para ter acesso à conta (atentar para os prazos!)
7. Inserir documentos no SEI, **gerar o protocolo e imprimir a confirmação**
8. Utilize esse documento nos **campos de anexos obrigatórios** do S2iD

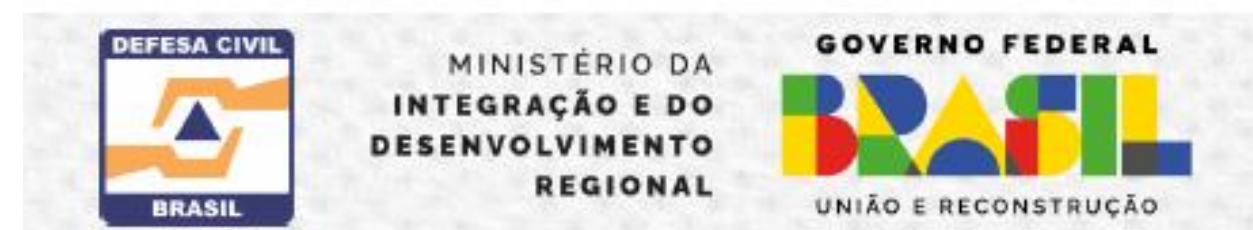
A Portaria nº 1317, de 06 de maio de 2020 tornou obrigatório o envio de documentos eletrônicos para o Ministério do Desenvolvimento Regional, por meio do peticionamento.

O QUE É O Peticionamento Eletrônico?

O Peticionamento Eletrônico possibilita aos cidadãos protocolar documentos endereçados ao Ministério do Desenvolvimento Regional sem a necessidade de se deslocar fisicamente até o órgão.

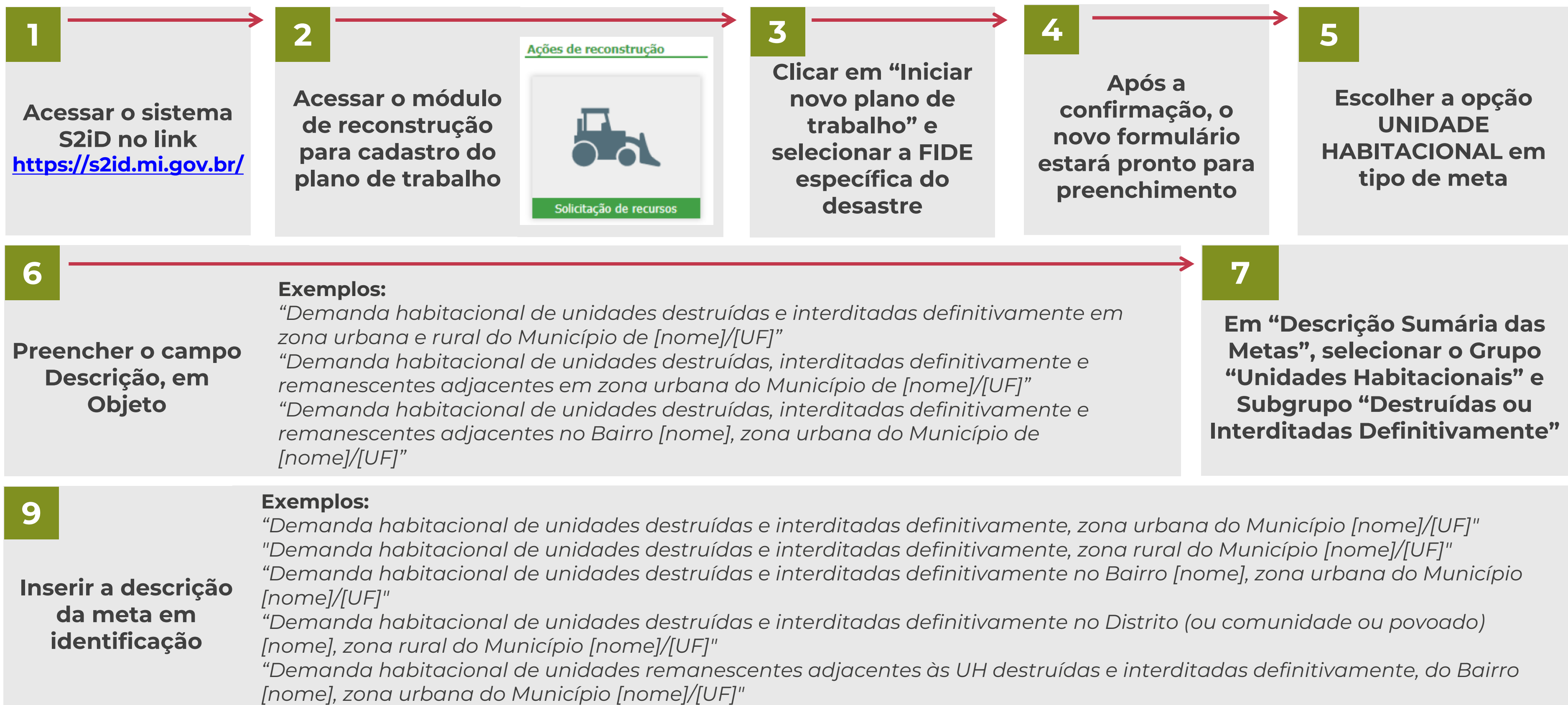
BENEFÍCIOS

- Comodidade em protocolar pela internet;
- Acompanhamento da tramitação do processo;
- Assinatura remota de documentos por meio de cadastro e senha;
- Simplificação no atendimento ao cidadão;
- Sistema gratuito.



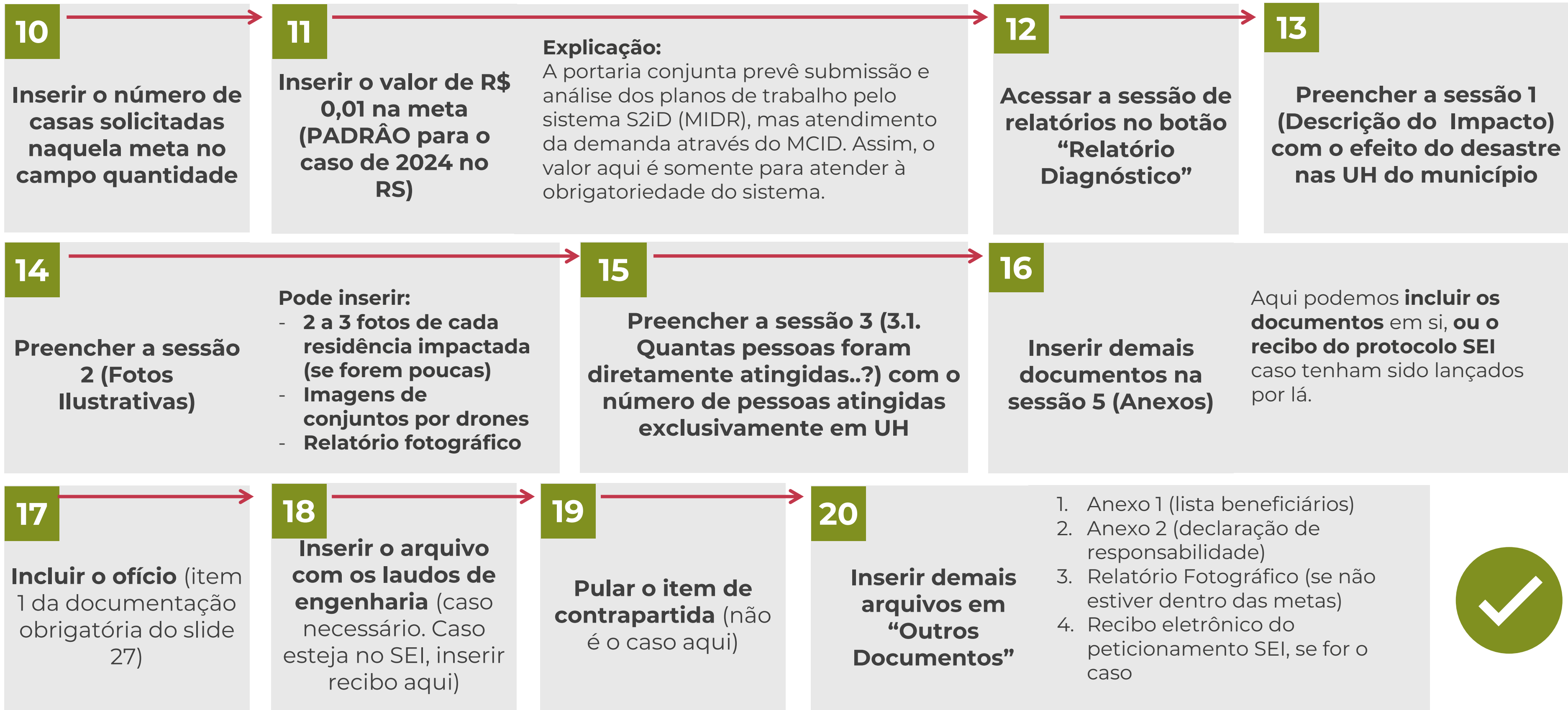
UH - individuais ou planos de conjunto

Modelo para preenchimento do plano de trabalho no S2iD



UH - individuais ou planos de conjunto

Modelo para preenchimento do plano de trabalho no S2iD (cont.)



Prazo encerrado?

Orientação é submeter os planos mesmo assim.

Há uma **orientação do Governo Federal** para que os planos de unidades habitacionais, especialmente, sejam **analisados mesmo fora do prazo** original estipulado por lei.

ASSESSORES DEFESA CIVIL NACIONAL:

Região Central:



GABRIELA MEDEIROS

(11) 99205-3883
gabriela.smedeiros@dataprev.gov.br

Região Vale do Rio Pardo:



MAICON MORAES

(51) 99644-6233
maicon.moraes@dataprev.gov.br

Região Metropolitana:



FLÁVIA QUINTANA LITVIN ROCHA

(51) 99298-7397
flavia.litvin@dataprev.gov.br

Região Serrana:



MORGANA SLEIFER

(51) 99576-7934
morgana.sleifer@dataprev.gov.br

Região Vale do Taquari:



CRISTIANE LAVALL

(51) 99606-8232
cristiane.lavall@dataprev.gov.br

*** Informações inseridas por solicitação da SEDEC/MIDR – Governo Federal**

Os assessores estão disponíveis, especialmente, para assuntos de habitação

Como solicitar os recursos

RESTABELECIMENTO	RECONSTRUÇÃO	
OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO	Caso Geral (exceto UH) ¹	Somente Unidades Habitacionais ²
FORMULÁRIO ELETRÔNICO Preencher indicando metas, identificadas no título e descrevendo danos e intervenção pretendida, com dimensões principais, na justificativa	OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO	OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO Um por meta, com datas e georreferenciamento, de forma a evidenciar danos e entorno	PLANO DE TRABALHO Apresentar descrição da obra com dimensões básicas, soluções de engenharia e georreferenciamento. Apresentar custo global estimado da obra	PLANO DE TRABALHO E RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO Conforme Reconstrução (geral)
ESTIMATIVA DE CUSTOS Utilizar bases SINAPI/SICRO (força do decreto nº 7.983/2013 ³)	RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO Demonstrar compatibilidade entre solicitação e danos ocasionados pelo desastre, com fotos e, eventualmente, croqui esquemático da solução pretendida	RELATÓRIO DE BENEFICIÁRIOS Anexo I da Portaria conjunta MIDR/MCID
		DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Anexo II da Portaria conjunta MIDR/MCID

¹ <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-3.033-de-4-de-dezembro-de-2020-292419840> ³ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d7983.htm

² https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/habitacao/programa-minha-casa-minha-vida/arquivos/copy_of_PORTARIACONJUNTAMCID_MIDRNIDE24DEJUNHODE2024.pdf

Obrigado!

Escritório de Projetos de Restabelecimento e Reconstrução

ep2r@spgg.rs.gov.br

*** Material em constante atualização. Busque o mais atual no site do EP2R – rs.gov.br/ep2r**



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL